

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR
O TRÁFICO DE PESSOAS NO BRASIL, SUAS CAUSAS, CONSEQUÊNCIAS
E RESPONSÁVEIS NO PERÍODO DE 2003 A 2011, COMPREENDIDO
NA VIGÊNCIA DA CONVENÇÃO DE PARLTERMO

(CPI – TRÁFICO DE PESSOAS NO BRASIL)

Requerimento nº , de 2013
(Do Sr. ARNALDO JORDY)

Requer a convocação do Sr. Assuero Veronez, para
depor a respeito da Operação Delivery, realizada
pela Polícia Civil e pelo Ministério Público do Acre.

Sr. Presidente:

Nos termos regimentais, requero a Vossa Excelência seja convocado o Sr. Assuero Veronez, para
depor sobre a operação Delivery, da Polícia Civil e do Ministério Público do Acre.

JUSTIFICAÇÃO

A Operação Delivery foi iniciada em Rio Branco no dia 17 de outubro de 2012, com a prisão de sete
acusados de operar uma rede de prostituição e exploração sexual, constituída na cidade envolvendo
mulheres entre 14 e 18 anos.

A denúncia foi protocolada na 2ª Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Rio Branco em 21 de
novembro do ano passado. A Operação Delivery é resultado de um trabalho conjunto entre a Polícia Civil e
o Ministério Público do Acre (MPE).

Foram 2.880 horas de gravação com autorização judicial que expõem a forma de atuação do grupo. Todo
material está reunido em um grande dossiê que detalha os diálogos dos aliciadores com outras pessoas que
usavam da rede de exploração sexual de adolescentes.

A denúncia do MPE foi formalizada em dezembro passado e assinada pelos promotores de Justiça Danilo
Lovisaro do Nascimento, Mariano George de Sousa Melo e Marcela Cristina, além de representantes do
Grupo de Atuação Especial contra o Crime Organizado, que requisitaram a investigação inicial e
acompanharam todas as fases do trabalho policial.

O Ministério Público dividiu os 22 acusados de integrar a rede entre grupos de aliciadores e clientes. Porém, todos são acusados de crimes contra a dignidade sexual e, se condenados, podem cumprir penas que variam de oito a 15 anos de prisão em regime fechado.

A Secretaria de Estado de Polícia Civil do Acre enviou para a Polícia Federal todo o inquérito da Operação Delivery. A justificativa para que a PF tenha em mãos a ação mais polêmica dos últimos anos na área criminal no estado se fundamentada no fato da rede de aliciadores buscar meninas da Bolívia para satisfazer os clientes na Capital, Rio Branco. O crime específico de tráfico de pessoas para integrar a rede de exploração sexual de adolescentes no Acre não era diário, mas ocorria com alguma regularidade. Quem trata do julgamento desse tipo de crime é a Justiça Federal.

Diante o exposto, conclamamos os nobres pares para a aprovação do requerimento.

Sala da Comissão, de fevereiro de 2013.

Deputado Arnaldo Jordy
PPS/PA